

MUNICÍPIO DE PAREDES**Edital n.º 1045/2026**

Sumário: Proposta de alteração do Regulamento do Programa de Incentivo à Esterilização de Cães e Gatos.

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e seis, o Executivo Municipal, deliberou, aprovar a proposta de alteração do Regulamento do Programa de Incentivo à Esterilização de Cães e Gatos.

Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal.

Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município (www.cm-paredes.pt), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Regulamento do Programa de Incentivo à Esterilização de Cães e Gatos, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para dajuridicos@cm-paredes.pt ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

4 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara, Alexandre Almeida, Dr.

320030073